



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/02/2022 até a data de      /      / 20    

 Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº 087/2022

**“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA JÉSSICA PATRÍCIA LEITE LOPES”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que a requerente Jéssica Patrícia Leite Lopes, entrou em gozo de férias na data de 01 de outubro de 2021, concedido pela Portaria nº 320/2021 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 332/2021, saindo em gozo remanescente de férias na data de 18 de outubro de 2021, concedida pela Portaria nº 339/2021 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 347/2021, do período aquisitivo de 16.04.2020 a 15.04.2021;

**Considerando** que a Funcionária gozou somente 19 dias de férias,

**RESOLVE:**

**Conceder** o gozo remanescente de férias de 11 dias a Funcionária Jéssica Patrícia Leite Lopes, do dia 23 de fevereiro de 2022 a 05 de março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 16.04.2020 a 15.04.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 10 de fevereiro de 2022.**

  
**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

